

Dia Europa Criativa - Algarve

Janeiro, 2026

Centro Informação
Europa
Criativa



Co-financiado
pela União Europeia

CCDR
ALGARVE
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve I.P.

Dia Europa Criativa - Algarve

Sessão de esclarecimento sobre as oportunidades de financiamento do Programa Europa
Criativa



Data: 16 Jan 2026

Local: CCDR Algarve, IP

Morada: Praça da Liberdade, 2 - Faro

Governança EREI Algarve



PIC - Indústrias Culturais e Criativas

25.11.2025



90 participantes

Temáticas debatidas

A ação cultural como elemento transformativo da Região
Potenciação do Ecossistema Cultural / Articulação de stakeholders
Desenvolvimento de Clusters Criativos na Região
Pólos de excelência no setor Criativo regional

Ações Transformativas

Realidade virtual e aumentada (VR/AR) nas indústrias culturais e criativas
Valorização de capital simbólico e de ativos culturais
Produção criativa de conteúdos digitais
Desenvolvimento de clusters criativos
Estímulos à residência artística

Industrias Culturais e Criativas

Cerâmica - modernização e desenvolvimento de novos produtos

Criação de unidade industrial - Produção de Mobiliário de Pedras Naturais do Algarve e NaturExotic

FLOW VR

Formação Modular Certificada: Desenvolvimento da Qualificação e Competências dos Ativos Empregados no Algarve.

CULTURA

Nome Operação	Estado	Promotor	Custo Total-Declarado
Musealização dos achados arqueológicos do fundo do Arade (arqueologia subaquática)	Aceite pela Entidade	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	3 475 000,00 €
Construção do "Centro Cultural e de Inovação da Bordeira" - 2ª fase - Faseamento do PT 2020 (ao abrigo do Artº 118º A do Regulamento Europeu 2021/1060)	Em Execução	MUNICÍPIO DE FARO	1 569 038,14 €
Museu Zer0 Centro de Arte Digital	Em Execução	ASSOCIAÇÃO MUSEU ZERO:// CENTRO DE ARTE DIGITAL ILC	2 362 403,75 €
Conservação e Restauro da Ponte Velha de Silves	Em Execução	MUNICÍPIO DE SILVES	672 622,85 €
Valorização do Património Cultural - Núcleo Museológico da Casa Manuel Teixeira Gomes	Em Execução	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	3 361 677,91 €
Valorização da Ermida da Nossa Senhora da Conceição, em Alcoutim	Em Execução	MUNICÍPIO DE ALCOUTIM	551 812,98 €
Beneficiação do Museu Municipal de Faro e Elaboração do Plano de Conservação Programada a 10 anos	Aceite pela Entidade	MUNICÍPIO DE FARO	535 940,33 €
MUSEU DE ARTE SACRA DE PORTIMÃO	Submetida	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	1 158 790,00 €
Criação do Espaço Gamboa no Convento S. José	Submetida	MUNICÍPIO DE LAGOA	1 617 914,59 €
Requalificação da Igreja do antigo Convento de São Francisco	Submetida	MUNICIPIO DE TAVIRA	1 268 562,76 €
1.ª Fase da Reabilitação da Igreja de Santa Maria - Tavira	Em Execução	MUNICIPIO DE TAVIRA	2 818 457,89 €
Construção de Anfiteatro Natural e Centro de BTT	Em Execução	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	565 984,58 €
Valorização do Sítio Arqueológico do Cerro do Castelo de Alferce	Submetida	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	223 084,03 €

INCLUSÃO PELA CULTURA QUANDO A ARTE ABRE PORTAS QUE A VIDA FECHOU



Festival de Artes Inclusivas - Teia d'Impulsos

O Programa Regional ALGARVE 2030 lançou o desafio e a resposta chegou pela cultura. Com um investimento de 1,14 milhões de euros, dos quais 687 mil comparticipados pelo FSE+, nasceram onze projetos que provam que o teatro, a música, a dança e as artes visuais são mais do que entretenimento. São pontes. Pontes que ligam quem está isolado, quem se sente à margem, quem foi esquecido.

LISTA DE PROJETOS APROVADOS

PROJETO » ENTIDADE » ELEGÍVEL (€) » FUNDO APROVADO (€) » PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os Invisíveis » Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados
149 427,43 € » 89 656,46 € » 01/01/2025 - 31/12/2027

Dansanté em tournée » ARTifical - Associação Artística e Cultural do Algarve
3 960,60 € » 2 376,36 € » 06/01/2025 - 15/06/2025»

Festival de Artes Inclusivas » Associação Teia d'Impulsos
51 015,93 € » 30 609,56 € » 01/10/2024 - 31/07/2026

Fábrica de Memórias » VICENTINA / Município de Monchique
189 650,97 € » 113 790,58 € » 01/01/2025 - 31/12/2027

Cultura ao Montes » ARCDAA - Associação dos Amigos da Alta-Mora
168 770,01 € » 101 262,01 € » 01/09/2024 - 01/09/2027

Projeto Camarata » LAC - Laboratório de Atividades Criativas
96 538,43 € » 57 923,06 € » 22/01/2025 - 22/01/2028

Recordar é viver, Histórias de uma vida » Associação Cultural Dancenema
130 420,07 € » 78 252,04 € » 02/09/2024 - 31/08/2026

QuART TILES » Freguesia de Quarteira
118 559,38 € » 71 135,63 € » 02/09/2024 - 02/07/2025

Dançar com a Diferença em Tavira » Município de Tavira
38 954,52 € » 23 372,71 € » 01/01/2025 - 30/06/2025

Tudo Incluído » Município de Lagoa
84 488,75 € » 50 693,25 € » 24/10/2024 - 24/10/2027

Linha Comum » Questão Repetida - Associação
114 054,64 € » 68 432,78 € » 01/09/2024 - 31/08/2027

À Unidade de Cultura compete: 3 - Na área da programação e promoção cultural:

- a) Promover ações educativas e de formação que incidam sobre a defesa, valorização e difusão do património cultural, nomeadamente de «Educação para o Património»;
- b) Coordenar a implementação da Estratégia Regional do Saber Fazer Tradicional em alinhamento com a Estratégia Nacional do Saber Fazer Tradicional;
- c) Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região;
- d) Promover a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural arquitetónico e arqueológico, nomeadamente através de ações educativas e de formação;
- e) Promover e apoiar, com entidades externas, linhas de cooperação, através do estabelecimento de contratos ou da definição de projetos no âmbito da sua atuação;
- f) Promover a concertação estratégica dos serviços e de outros agentes regionais e locais, nomeadamente no contexto da elaboração de planos estratégicos para o desenvolvimento regional na área da cultura e dos respetivos estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, a cargo da CCDR, I. P.;
- g) Apoiar, nos termos da lei, o associativismo cultural, designadamente bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dediquem à atividade musical, constituídas em pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- h) Elaborar, implementar e promover ações e programas de qualificação e capacitação do ecossistema cultural e criativo nos vários domínios da sua atividade;
- i) Fomentar o diálogo e apoiar linhas de cooperação dos agentes e estruturas culturais e criativos da região com os seus congêneres a nível nacional, em articulação com os serviços competentes da CCDR, I. P.;
- j) Participar e promover políticas de captação de mecenato cultural, em articulação com os serviços e organismos da administração central da área da cultura e sem prejuízo das competências que lhes estejam legalmente fixadas;
- k) Participar, em articulação com os serviços competentes, na divulgação pública de programas e linhas de apoio europeus e nacionais, bem como de atos e decisões da CCDR, I. P., e de demais informação relevante relativa às áreas cultural e criativa, junto dos agentes da região;
- l) Promover a publicação, em diferentes suportes, de obras temáticas e de outras edições de referência nas áreas cultural e criativa;
- m) Promover o conhecimento sobre o ecossistema de equipamentos culturais e de estruturas e entidades culturais e artísticas em atividade na região, bem como elaborar os respetivos mapeamentos, estudos, diagnósticos e relatórios, em articulação com as autarquias locais e demais serviços competentes;
- n) Participar e dinamizar iniciativas culturais, designadamente no quadro de eventos como a Capital Europeia de Cultura, a Capital Portuguesa da Cultura, redes regionais de cultura e de valorização do património cultural, em articulação com os serviços e organismos da administração central da área da cultura;
- o) Valorizar e fomentar, como desígnios de interesse público, a sustentabilidade ambiental em contextos e atividades culturais, bem como a transição digital, a igualdade de género, a diversidade étnico-racial, o diálogo intercultural, a inclusão, a participação e a acessibilidade física, social e intelectual no ecossistema cultural e criativo.

4 - Na área do incentivo à leitura e ao acesso à informação:

- a) Proceder à instrução dos procedimentos, análise e aprovação de candidaturas, bem como à validação da despesa, decisão final e atribuição e fiscalização no âmbito do regime de incentivos do Estado à comunicação social regional e local, nos termos da lei;
- b) Proceder à instrução dos processos, análise e aprovação de candidaturas, bem como à validação da despesa e fiscalização no âmbito do regime de incentivo à leitura de publicações periódicas (porte pago), nos termos da lei.

5 - À Unidade de Cultura compete, ainda:

- a) Emitir parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;
- b) Articular com outras entidades públicas ou privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos-programa;
- c) Dar cumprimento às recomendações das organizações internacionais de que Portugal é parte.

Relatório de Monitorização – Indicadores Cultura

No quadro do contrato programa estabelecido com o Governo a CCDR Algarve IP, tem identificados os seguintes objetivos e indicadores de política pública na área cultural:

Objetivos macro

Visitantes de museus/ano (n.º): passar de 586.334 para 644.967 visitantes;

Espetáculos ao vivo/ano (n.º): aumentar de 1.415 para 1.557 as sessões de espetáculos ao vivo.

Objetivos relacionais

Intervenções em património cultural previstas no Programa de investimentos para o Património Cultural até 2029 (n.º): 6;

Taxa de Municípios classificados como de baixa densidade de atividade artística: 6%.

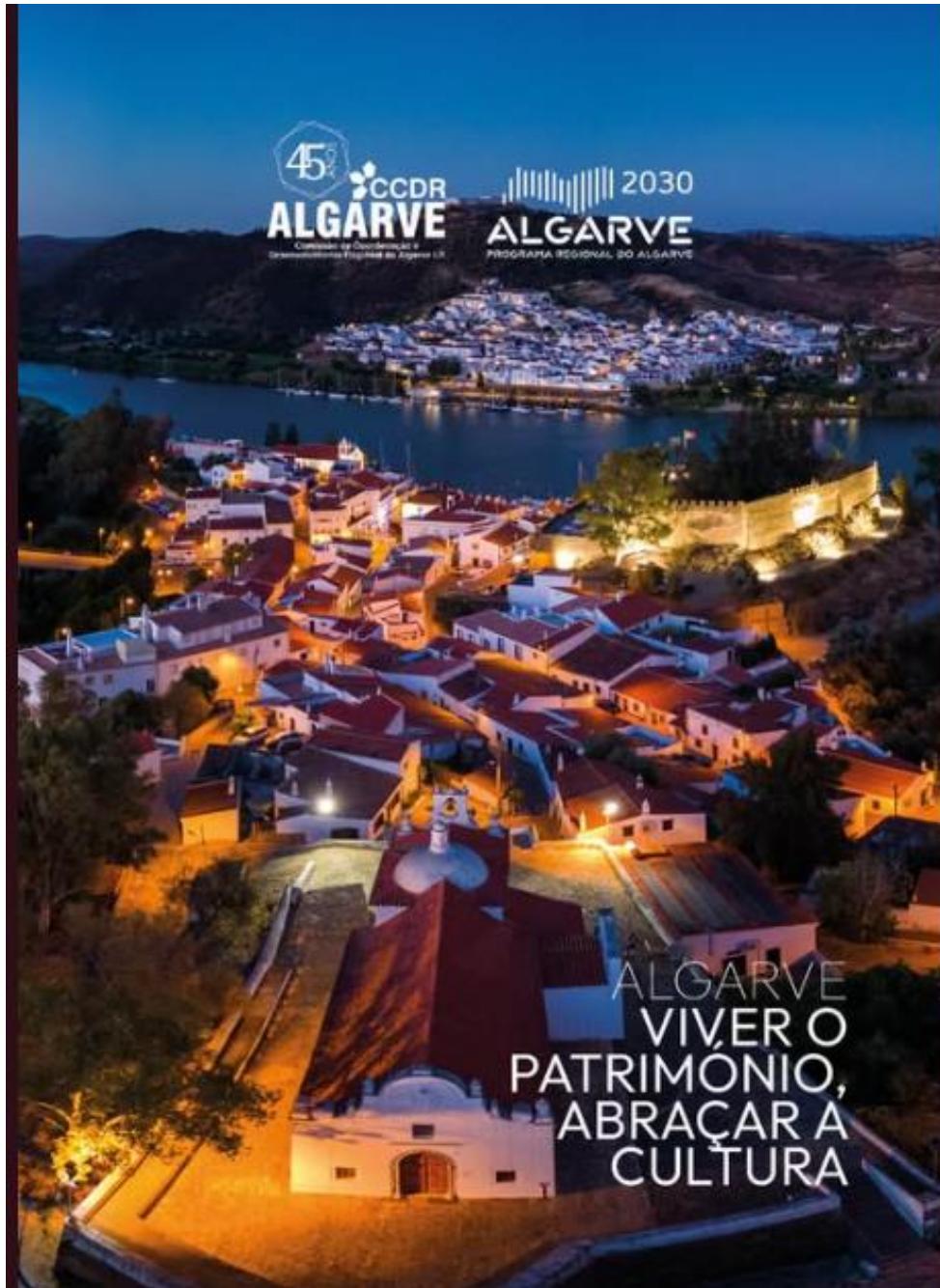
Objetivos transacionais

Taxa de pareceres sobre pedidos para projetos e obras a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação, submetidos no SIRJUE, emitidos no prazo legal: 100%

Taxa de realização das ações de fiscalização e acompanhamento de trabalhos arqueológicos: 75%

Reforçar a sustentabilidade financeira dos locais de interesse cultural.

Contribuir, em conjunto com os Municípios, na adoção de medidas e investimentos para a conservação do nosso património cultural.



<https://www.ccdr-alg.pt/site/info/algarve-affirms-cultural-leadership>

Programa de Apoio a iniciativas culturais de caráter não profissional



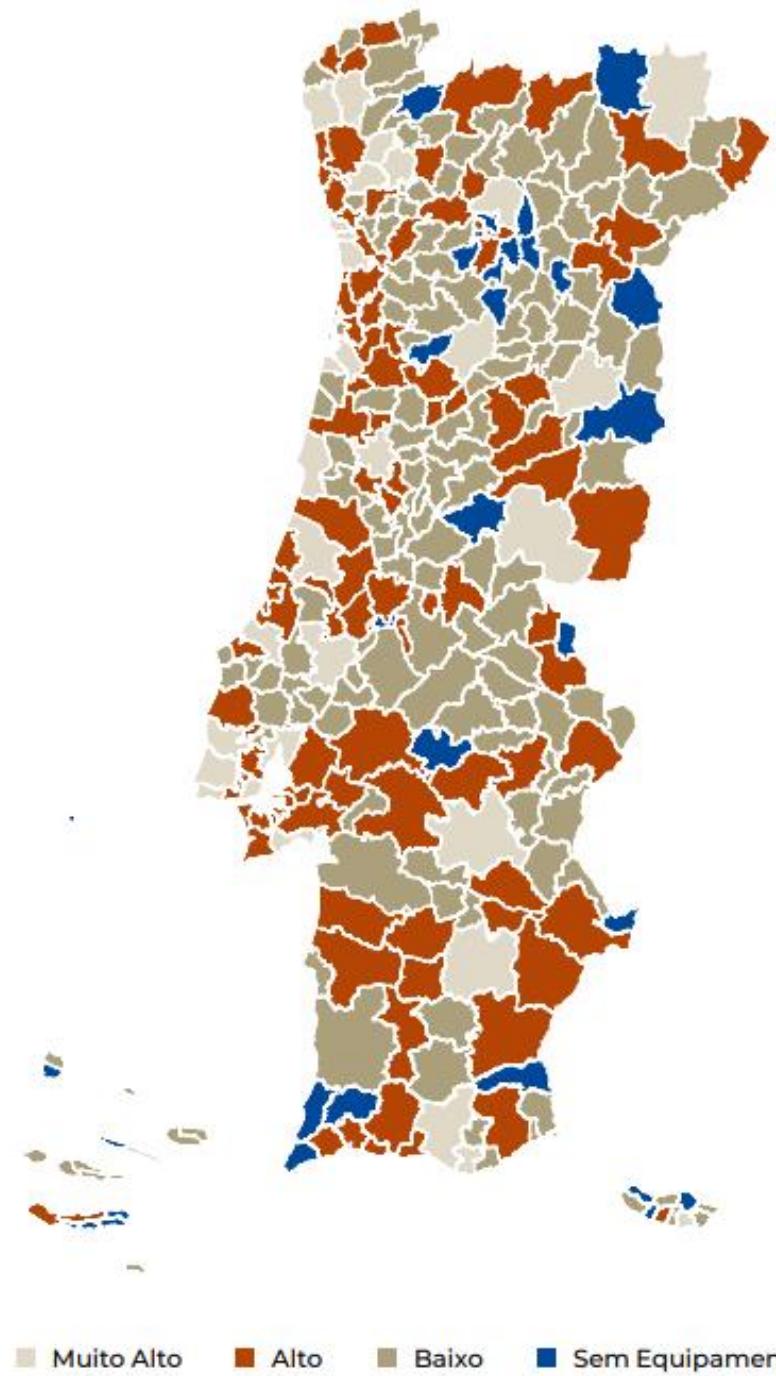
Montantes atribuídos no âmbito do Programa de Apoio a Iniciativas Culturais Regionais de Carácter Não Profissional 2025:

Área de Apoio	Montante
Criação/Produção e Programação/Circulação	€ 130.984,38
Protocolos de Colaboração	€ 41.000,00
Apoio ao Associativismo 2024	€ 3.015,62
TOTAL	€ 175.000,00

[lista de entidades apoiadas](#)

**Redes Culturais Nacionais:
uma cobertura alargada
do território (2024)**

Fonte: DGARTES





Obrigado